

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 003/2016/SES-MT.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2015/SES/MT.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470499/2015**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTÔNIO VITORIO SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 019771 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.090301-91, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.**, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa Nº. 100 – Distrito Industrial CEP.: 33.400-000 no município de Lagoa Santa - MG inscrita no CNPJ sob o n. 71.015.853/0001-45, neste ato representada pelo **Dayse Maria de Magalhães Figueiredo**, brasileira, Diretora, com CPF de n. 220.898.616-49, RG n. 361.027 SSP/MG, residente na Rua Curitiba, n. 2255, apto. 704, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG; e **Elaine Maria do Carmo Romani**, brasileira, Diretora, com CPF de n. 892.366.616-53, RG n. 6.609.251 SSP/MG, residente na Rua José Hemetério de Andrade, n. 685, apto. 503, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o que consta no **Processo Administrativo n. 470499/2015/SES/MT**, as partes identificadas no **Título I** resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, Edital e seus anexos e será regido pelas cláusulas estabelecidas no **Título II**, e no que estes documentos forem omissos, pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Decretos Estaduais n. 7.217, de 14/03/2006, n. 7.218 de 14/03/2006 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, resolvem celebrar o **Apostilamento ao Contrato nº 003/2016**, nas condições a seguir delineadas;

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem com objeto *"Locação de equipamentos para realização de ensaios laboratoriais de Imunohematologia Automatizada com aquisição de Insumos"*, este instrumento apostila o Contrato nº 003/2016/SES/MT.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Incluir na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária no item 8.1:

Fonte: 195

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

- 3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 003/2016/SES/MT.
- 3.2.** Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.


LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde